

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2022

Requer revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 658 de 2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c arts. 32, V, alínea "c", bem como no caput do artigo 139, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 658 de 2021, que dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências, por se tratar de matéria inerente à competência da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC.

JUSTIFICAÇÃO

Os bioinsumos vêm a cada ano ampliando sua participação no mercado de insumos e representam uma nova fronteira para o desenvolvimento tecnológico da agricultura nacional rumo a um modelo ambientalmente mais sustentável aliado à melhoria gradual da produtividade.

O setor tem registrado um crescimento anual médio de 30% e um faturamento superior a R\$ 1 bilhão. Somente na cultura da Soja, estima-se uma economia anual de R\$ 15 bilhões em fertilizantes químicos oriunda da sua substituição pelo uso da fixação biológica de nitrogênio.

Contudo, a manipulação de microrganismos não é uma atividade trivial, isenta de riscos, e envolve uma série de aspectos relacionados à biossegurança com potenciais impactos diretos sobre a sanidade vegetal, a saúde pública, a segurança dos trabalhadores e o meio ambiente.

Para garantir esta segurança, os produtos comerciais são submetidos a rígidos processos para registro e comercialização, voltados para a garantia da pureza,



concentração e identidade dos microrganismos presentes. São requeridos estudos de toxicidade/patogenicidade e declaração do registrante da composição qualitativa e quantitativa do produto, com indicação de concentração mínima do ingrediente alvo e os limites máximos e mínimos dos demais componentes, acompanhados de laudo laboratorial.

A absoluta desregulamentação da produção *on farm*, independentemente da escala de produção e do material manipulado gera riscos à saúde pública, à sanidade vegetal e animal, à saúde dos agricultores e à inserção comercial dos produtos agropecuários do Brasil no mercado internacional.

Estudo conduzido pela Embrapa em fazendas localizadas em diversas regiões do país constatou que 100% das amostras analisadas estavam contaminadas com vários microrganismos e 44% delas apresentavam microrganismos potencialmente patógenos aos seres humanos, sendo que 1/3 já apresentava resistência a agentes antimicrobianos. Resultados semelhantes foram encontrados em amostras de bioinseticidas oriundas da produção *on farm* em trabalhos conduzidos pela Embrapa Milho e Sorgo em Goiás e Mato Grosso.

O mesmo estudo conclui que a produção *on farm* desprovida de um aparato regulatório mínimo apresenta riscos, seja pela falta de garantia de qualidade do produto resultante da multiplicação na propriedade, seja pela ausência de comprovação de segurança biológica a humanos, e ao ambiente.

Esta incerteza relacionada ao conteúdo dos bioinsumos *on farm* afeta as relações de consumo e compromete a obtenção dos resultados esperados pelos produtores e gera riscos de contaminação para os consumidores destes produtos.

Por afetar diretamente direitos básicos do consumidor, presentes no art. 6º do Código de Defesa do Consumidor é que apresento este Requerimento de revisão do despacho original para a matéria, para incluir a análise da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2022.

Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

PT/PI

